



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

DECRETO Nº 34/2015

Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Saúde de Dores do Indaiá – MG

O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.155 de 01 de julho de 2005, lei que contém Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, na forma abaixo, membros estes, indicados e nomeados para o biênio 2015/2016.

Presidente: José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira

Vice-Presidente: Oracilda Costa

Secretária: Marcia Aparecida Pinto Ribeiro

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

SEGMENTO DO GOVERNO

Titular: Cleber Tonaco de Sousa

Suplente: Núbia Fernanda Silva

Titular: Marcia Aparecida Pinto Ribeiro

Suplente: Adélia Aparecida Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário n°. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Titular: Camila Graziela de Faria

Suplente: Irany Costa Lopes

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

Titular: Sunara Vitória Laureano

Suplente: Aldo Costa Bernardes

Titular: Jane Nunes Ribeiro

Suplente: Bruna Santana Rodrigues

Titular: Oracilda Costa

Suplente: Andreia Aparecida de Sousa

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Clubes de Serviço

Titular: Maria das Graças Cruz

Suplente: Edwardes Cezar Santana

Bairro Triângulo

Titular: José Francisco Carvalho Pinheiro de Oliveira

Suplente: Edvani Juvêncio dos Santos

Bairros Osvaldo Soares / Osvaldo Araújo / Das Industrias

Titular: Nivaldina Barbosa dos Santos

Suplente: Ailton Antônio da Silva

Bairros Juiz de Fora / Rosário

Titular: Betânia Mesquita de Faria

Suplente: Ailton Cândido da Silva

Bairros São José / São Geraldo / Aeroporto

Titular: Gislene Luiza Pereira

Suplente: Elizabeth Ribeiro Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário n°. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Bairro São Sebastião / Vale do Sol

Titular: Breno Ribeiro Silva

Suplente: Rosa Aparecida de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Dores do Indaiá, 26 de fevereiro de 2015.

Ronaldo Antônio Zica da Costa
Prefeito Municipal